



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.104, DE 22 DE MARÇO DE 2019

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DO SUMIDOURO II E ADJACÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Sumidouro II e Adjacências**, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Coração de Jesus, 22 de março de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 22/03/19 a 22/04/19

Responsável pela publicação